

Aos 26 dias do mês de abril de 2021, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade aos termos do Estatuto do Sintrajufe, o Conselho Fiscal do Sintrajufe reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro. E também verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro a agosto de 2019.

Presidiu a reunião, o membro titular Eduardo da Silva Sardão. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

1 – Análise e método

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência e;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito a Diretoria do Sintrajufe;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que este Conselho Fiscal recebeu, quando solicitado, as atas das decisões proferidas pelas diferentes instâncias do Sintrajufe, para poder, eventualmente, se pronunciar, como prevê o Art. 49, Inciso II do Estatuto;

Feitas as considerações iniciais, este Conselho opina pelas seguintes constatações e recomendações:

2 – Resultados

- No último dia de gestão da direção do período 2016/2019 o número de filiados era de 4288, o que representa uma queda em relação ao parecer anterior, quando apontamos que houve uma recuperação no número de sindicalizados, que tinha chegado em 4402 em maio de 2019.
- Constatamos melhorias que atendem recomendações anteriores deste Conselho, mas apesar dos esforços do setor administrativo-financeiro e do escritório de contabilidade, ainda existem pontos que podem ser melhorados nas documentações financeiras, fiscais e contábeis. Principalmente nos

pagamentos de contas e fornecedores, pois é possível identificar pagamentos adiantados em certos casos, ao mesmo tempo que seguiram ocorrendo pagamentos com atraso, resultando em juros ou multas identificadas no livro-razão num valor total de R\$ 20.249,12 durante o período de janeiro até agosto de 2019.

- Em reunião do Conselho Fiscal com o contador Alexandre, foram apontados alguns ajustes necessários no livro-razão quanto à adequação de contas de certos registros. E na mesma reunião foram esclarecidas dúvidas relacionadas aos ajustes contábeis que já constavam no livro razão que, conforme explicado e demonstrado pelo profissional, foram efetuados para corrigir situações existentes.
- Observamos que na demonstração do superávit ou déficit do exercício, considerando até o mês de agosto de 2019 consta a ocorrência de um superávit de R\$ 234.940,76.
- De forma parecida com o apontado no parecer anterior, identificamos que foi pago um décimo terceiro parcelado para o escritório de advocacia Young, Dias, Lauxen & Lima Advogados Associados entre os meses de janeiro e maio de 2019, situação já corrigida em junho do mesmo ano pela direção do Sintrajufe, após apontamento deste Conselho.
- Conforme informado pela direção foram confeccionadas em 2019, até agosto, 3353 camisetas relativas à campanha da reforma da Previdência, com um custo total de R\$ 47.709,80.
- Em matéria publicada no site do sindicato (<https://sintrajufe.org.br/ultimas-noticias-detalle/sintrajufe-rs-apura-doacao-de-camisetas-e-brindes-de-final-de-ano-da-entidade/>) em novembro de 2019, a nova direção, do período 2019/2022, informa a apuração de uma doação de aproximadamente 1.000 camisetas para a Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social (Aicas), instituição sem fins lucrativos com sede no Centro de Porto Alegre que atende pessoas em situação de rua e famílias em vulnerabilidade social que foi realizado pela gestão 2016/2019.
- A mesma matéria também aponta que conforme apurado, uma sobra de aproximadamente 600 canecas foi doada para uma creche e o restante, distribuídas de forma pulverizada.

- Tais doações não constam como deliberadas pela gestão do período 2016/2019 nas atas de reunião obtidas por este Conselho, o que reforça o apontado na matéria, de que seria uma decisão individual de um dos dirigentes, e não da direção daquele período.
- Observando que conforme acompanhado pelo Conselho, em diversos momentos se aprovou em atas de reunião da direção executiva apoios para diversas iniciativas culturais ou sociais, inclusive na última ata, do dia 28 de agosto de 2019, para o movimento social MLB.
- Em relação ao destino das camisetas, outro dirigente da gestão 2016/2019, em postagem na rede social Facebook, no dia 24 de setembro de 2019, questionava como as camisetas haviam parado numa banca de partido político, o que reforça a tese de que os demais dirigentes da entidade não tinham noção do o que foi feito.

3 - Recomendações

- Recomenda-se que as notas ou recibos devam ser preenchidos com eficiência e de modo correto, sem a omissão de dados.
- Recomenda-se o preenchimento correto dos recibos de táxis tais como itinerários, objetivo, assinatura, etc.
- Recomendamos que seja avaliada a possibilidade de desenvolvimento de um formulário online no site da entidade para a realização de reembolso de passagens e diárias de sindicalizados que participam de determinadas atividades sindicais, o que poderia facilitar a administração de tal benefício.
- Recomendamos que sejam utilizados aplicativos de transporte (ou os veículos do próprio sindicato) por funcionários e diretores quando necessária a locomoção, ao invés de táxis, devido a diferença de custo.
- Recomendamos, dentro do possível, a redução do número de contas-correntes desta entidade, o que facilitaria a administração financeira da mesma.
- Recomendamos, novamente, que as contas e compromissos assumidos pelo Sintrajufe sejam pagos em dia. Recomendamos também que, naqueles casos em que seja possível definir a data de vencimento junto ao fornecedor, isso seja feito de forma a contribuir para o pagamento em dia.

- Recomendamos que a realização de apoios financeiros ou materiais para iniciativas culturais, movimentos sociais, coletivos e chapas sindicais respeite a realidade e as limitações financeiras do sindicato. E que tal realização seja o mais transparente possível e que sempre passe pelas instâncias decisivas do sindicato.
- Recomendamos que caso a previsão orçamentária de alguma secretaria seja superior ao previsto, que haja comunicação e justificativa ao Conselho Fiscal e ao Conselho Geral.
- Recomendamos que todos os contratos realizados pelo Sintrajufe sejam divulgados para a categoria através do site da entidade, o que facilitaria o acompanhamento da condução do sindicato pela categoria, o que já ocorre, por exemplo, no Sindjus-DF.
- Entendemos que as doações de materiais relatadas, por não terem sido deliberadas pela direção executiva, não poderiam ser atribuídas como responsabilidade direta da mesma, já que teriam sido fruto de ação individual de um dos dirigentes.
- Considerando que as doações relatadas de materiais foram realizadas com fins sociais e não para benefício próprio, e que o Sintrajufe sempre teve uma atuação social para além de sua categoria, não nos parece apropriado condenar o dirigente em questão, embora tenha agido de forma inadequada. E mesmo que fosse o caso, não seria o Conselho Fiscal o instrumento adequado para apurar a conduta do diretor, e sim a Comissão de Ética do sindicato.

4 – Parecer

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela aprovação com as ressalvas e recomendações elencadas no presente parecer das contas relativas ao período de janeiro a agosto de 2019, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.

Eduardo da Silva Sardão

Bárbara Kern Wilbert

Marli Da Campo Zandoná